PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 05/2.018

"REVOGA GRATIFICAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 66, I e 67, § 2º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté–MG.) e,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA** não mais desempenha as funções de médico do PSF;

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada a gratificação concedida ao **José Eustáquio de Lima,** servidor efetivo, no cargo de médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de novembro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/11/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (18/01/2018).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal